



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA



Ofício nº 236/GPJ/2019

A(o) Exmo(a) Sr(a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Luccy Keiko Leal Paraíba

Nesta.

Ref. Of nº 792/2019

Exmo Delegado Geral-PI,

Solicito a publicação, no site da Polícia Civil, do ofício nº 792/2019 da 4ª Vara Criminal que informa a não realização de audiências na citada vara até a data de 12/08/2019 em virtude de férias regulares da Juíza Titular, Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho.

Atenciosamente,

Teresina, 25 de julho de 2019.

Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
FÓRUM DES. JOAQUIM SOUSA NETO
4ª VARACRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA
Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Bairro Cabral, CEP 64000-830 – Teresina/PI
E-mail: 4varacriminal@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3230-7807

Teresina(PI), 25 de julho de 2019

Ofício. Nº 792/2019

Assunto: ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS

Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil,

Comunico que em razão das férias regulamentares da Juíza titular desta 4ª Vara Criminal, Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, não haverá audiências nesta unidade até a data de 12/08/2019, voltando a normalidade com a realização das mesmas a partir de 13 de agosto vindouro.

Atenciosamente,

mdoliveira
Maria das Dores Oliveira Santos
Analista Administrativo – Mat. nº 103247-0

Ilmo. Sr.
Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí
TERESINA – PIAUÍ

